

EDITORIAL

A diversificação do material oferecido na presente edição desta Revista permite uma ampla visão da realidade cultural e das dificuldades contra as quais se luta nesta passagem de século.

Começa-se pela preocupação para com os problemas da pessoa humana, no chamado “Novo Direito Internacional”, pela “humanização” desse ramo do Direito.

Consequências bilaterais logo se manifestam com os problemas atuais do Mercosul e suas relações com o mercado europeu.

Preocupa-se, então, com as regras e princípios do Direito Internacional Humanitário, buscando a sua gradual legitimação, especialmente a partir da ameaça do uso de armas nucleares nas próximas décadas.

Neste sentido, é oferecido um artigo sobre o uso das radiações radioisotópicas no Brasil pela interface entre o Direito e a Energia Nuclear.

Passa-se a realidade do ensino jurídico no país com um estudo sobre a logística e desenvolvimento, aborda-se a política de cotas nas instituições públicas de ensino superior no Brasil, apresenta-se a visão geral sobre o magistério jurídico para se passar ao agravo de instrumento, e às causas do direito de família e a força pedagógica da ação civil pública, assim como aos entraves a eficácia da lei de recuperação de empresas.

No tocante ao Direito Penal é examinado o art. 77 da lei 9.099/95. Do mesmo modo cuida-se da violência contra a mulher.

Analisa-se o critério subjetivo no comando normativo IPVA.

Estuda-se a greve e o boicote em face das novas possibilidades de lutas operárias.

Apresenta-se importante artigo sobre regimes jurídicos dos servidores públicos no Brasil e suas vicissitudes históricas.

Entre as meditações mais avançadas sobre o destino do homem em face do direito apresenta-se destacado artigo no qual são oferecidas ao debate e à reflexão, teses de importantes pensadores da atualidade, quando muitos deles já nos falam de um “apocalipse da razão”.

O editor